

Nº.19

ACTA Nº.19

99-05-12 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos doze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE MINUTA DE ACTA:-
Foi presente o ofício nº.43, datado de 99/05/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, realizada em 99/04/30.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTA:- Foi presente o ofício nº.44, datado de 99/05/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da acta da reunião da sessão ordinária de 99/02/26, que foi aprovada na reunião da sessão ordinária de 99/04/30.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/05/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de 792.630.590\$00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA ESCUDOS), sendo em cofre:845.039\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TRINTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 791.785.551\$00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.88, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 42.626.559\$00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil oitocentos e trinta e sete a três mil e

cinquenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 1998, que ascendem à importância de 168.083\$00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e outros documentos dela constantes.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE – TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a terceira proposta de alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 85.000.000\$00 (OITENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:- Foi presente a segunda proposta de alteração ao Plano de Actividades para o ano de 1999.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela

Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.18/99, datado de 99/04/29, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes rodoviários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na área desta Autarquia relativos ao mês de Março do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.169/99, datado de 99/05/04, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, convidando o Senhor Presidente, família e todo o Executivo Municipal, a estar presente no almoço a realizar no dia 08/05/99, promovido por aquela Junta de Freguesia e aberto à população, para assinalar a entrada em funcionamento do Saneamento Básico naquela Aldeia.-----

-----A Câmara Municipal já havia tomado conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer.-----

-----ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA – DR. JOSÉ LUÍS ILDEFONSO RAMALHO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente o ofício nº.1.345, datado de 99/05/05, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Beja, agradecendo toda a colaboração e apoio prestado ao longo dos últimos três anos na resolução das questões decorrentes da comunidade educativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade,

agradecer a atenção dispensada e desejar ao Sr Dr. José Luís Ildefonso Ramalho as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional.-----

-----ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BEJA – CONSELHO DIRECTIVO

TOMADA DE POSSE:- Foi presente o ofício nº.1.380, datado de 99/05/07, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Exmº. Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Beja, dando conhecimento da equipa constitutiva do novo Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Beja, cuja tomada de posse ocorreu no dia 22/04/99, que apresenta os seus melhores cumprimentos e manifesta a sua total disponibilidade para uma estreita colaboração e parceria com a Câmara.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao novo Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Beja.-----

-----ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA – CONSELHO DIRECTIVO – TERMO

DE MANDATO:- Foi presente o ofício-circular nº.494, datado de 99/04/21, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Exmº. Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Beja, informando que o Conselho Directivo a que teve a honra de presidir termina o seu mandato muito em breve pelo que, agradece, em nome do Conselho Directivo cessante, toda a compreensão e simpatia manifestada à Escola Superior Agrária de Beja durante os três últimos anos e fazendo votos para que o Conselho Directivo recém-eleito, possa aprofundar as excelentes relações que tem vindo a manter e bem assim desejando, ao Senhor Presidente e à Instituição que superiormente chefia, os maiores êxitos no futuro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar ao ex-Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Beja e aos restantes membros daquele Conselho as maiores felicidades na vida pessoal e profissional.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente a Informação n.º.120/99, de 03/05/99, do Departamento Técnico referindo ter recebido um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearboração com eucaliptos de uma área de 163 ha e com sobreiros numa área de 12 ha, no prédio rústico denominado “Barranco de Baixo”, na Freguesia de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Favorável à rearboração com eucaliptos e aprovar a rearboração com sobreiros.-----

-----O Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, na sequência das suas tomadas de posição anteriores, votou contra a rearboração com eucaliptos e favoravelmente à rearboração com sobreiros---

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente a Informação n.º.121/99, de 03/05/99, do Departamento Técnico referindo ter recebido um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearboração com eucaliptos numa área de 195,6 ha e com sobreiros numa área de 16,3 ha no prédio rústico denominado “Saquinibaque”, na Freguesia de Santa Maria.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Favorável à rearboração com eucaliptos e aprovar a rearboração com sobreiros.-----

-----O Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, na sequência das suas tomadas de posição anteriores, votou contra a rearboração com eucaliptos e favoravelmente à rearboração com sobreiros.---

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente a Informação nº.122/99, de 03/05/99, do Departamento Técnico referindo ter recebido um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização com eucaliptos numa área de 152 ha e com sobreiros numa área de 8 ha, no prédio rústico denominado “Vale Beja”, na Freguesia de São Luís.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Favorável à rearborização com eucaliptos e aprovar a rearborização com sobreiros.-----

-----O Senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, na sequência das suas tomadas de posição anteriores, votou contra a rearborização com eucaliptos e favoravelmente à rearborização com sobreiros.---

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- -----

-----1.- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante de Terras e Trilhos, Turismo e Agro-Turismo, Limitada, proprietário do estabelecimento “Gelataria Cá p’ra Mim”, sito no Largo do Rossio, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no período pretendido pelo requerente devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2.- Foi também presente um requerimento subscrito pelo representante de Miltropical, proprietária do Estabelecimento de Bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento de Beires, nº.19, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do

horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro e feriados de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no período pretendido pelo requerente devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR – MARQUES, RESTAURANTES, LIMITADA:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, obrigatoriamente, foi novamente presente o requerimento de Marques, Restaurantes, Limitada, sito na Rua Miramar, nº.12, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu Estabelecimento de Bar das 4 às 6 horas, durante o corrente ano.-----

-----Apreciado o pedido e , tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário das 4 às 6 horas, durante o corrente ano.-----

-----**V - MERCADOS E FEIRAS**-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – FACECO/99 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PREVISIONAL:- Foi presente a previsão orçamental para a FACECO/99, que totaliza o valor de 46.670.000\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o orçamento previsional apresentado.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura ao PORA-Programa Operacional da Região do Alentejo.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL –

AGRADECIMENTO PELA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO – CONVITE:- Foi presente uma carta datada de 10/05/99, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, agradecendo à Câmara o subsídio que recentemente lhe foi atribuído e convidando o Executivo Camarário a estar presente no jantar do Concurso de Pesca de S. Miguel que se realiza no dia 15 de Maio, pelas 18 horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.---

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/05/11, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, dando conhecimento que, por carta de 5 de Maio do corrente, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira solicitou a atribuição de um subsídio de 450.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) para a realização de mastros populares a realizar entre 3 de Junho e 2 de Julho. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 350.000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para apoiar a iniciativa.---

-----Entrou na sala o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – TORNEIO DE BADMINGTON –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente uma informação sem nº., datada de 99/05/06, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que, na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, para a realização de um torneio de badmington a Câmara Municipal, à semelhança das ajudas prestadas anteriormente em situações análogas conceda um subsídio de

20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) para ajudar a fazer face às despesas inerentes à organização daquele torneio.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DE DAMIÃO DE ODEMIRA – ASSEMBLEIA DA ESCOLA – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE:- Foi presente o ofício nº.531, de 03/05/99 solicitando a indicação do representante da Autarquia na Assembleia da Escola.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira como representante da Autarquia na Assembleia da Escola, com a faculdade de subdelegar.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE D. ANA PACHECO – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA:- Foi presente uma minuta de um Protocolo de Parceria a celebrar entre a Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco e a Câmara Municipal de Odemira no âmbito do Projecto de Luta contra a Pobreza “Serra Dentro”, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração daquele protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----VII - TURISMO-----

-----SECOTOUR – CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO:- Foi presente pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para ratificação, um exemplar do contrato de cooperação celebrado entre a Secotour-Services for Cooperations on Tourism, Ldª., com sede

na Suíça e as Câmara Municipal de Odemira, Câmara Municipal de Elvas, Região de Turismo de S. Mamede, Região de Turismo da Planície Dourada, Região de Turismo da Costa Azul e Região de Turismo de Évora, com o objectivo de desenvolver acções de promoção e marketing nos países de expressão germânica.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo celebrado naquele Contrato de Cooperação e que tinha sido outorgado pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROCESSO DE CONCURSO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA ZAMBUJEIRA DO MAR – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto nos artºs. 48º, 59º. e seguintes do Decreto- Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, a Informação nº.124/99, de 04/05/99, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/Quantidades, Projectos e constituição da respectiva Comissão de Abertura de propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 141.108.939\$00 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o Programa de Concurso e o respectivo orçamento bem como, autorizar a abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão a que se refere o artigo 80º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, seja composta pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel

Viana Afonso, pelo Eng^o. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Eng^o. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----PROCESSO DE CONCURSO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FATACA E MALAVADO –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto nos art^{os}.48^o, 59^o. e seguintes do Decreto-Lei n^o.405/93, de 10 de Dezembro, a Informação n^o.130/99, de 10/05/99, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/Quantidades, Projectos e constituição da respectiva Comissão de Abertura de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 21.981.815\$00 (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o Programa de Concurso e o respectivo orçamento bem como, autorizar a abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão a que se refere o artigo 80^o. do Decreto-Lei n^o.405/93, de 10 de Dezembro, seja composta pelo Senhor Vereador Eng^o. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Eng^o. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, pelo Eng^o. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo

dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----BAR JARDIM DA FONTE FÉRREA – DENÚNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO:- Foi presente uma carta datada de 99/04/26, enviada a esta Câmara Municipal por José Miguel Camacho Silva Calapez, informando da sua pretensão de rescindir o contrato de arrendamento relativo ao supramencionado imóvel devido ao elevado valor da renda e à falta de clientela o que lhe origina dificuldades financeiras.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente, tendo em conta o estipulado no Regulamento do Bar da Fonte Férrea vigente, à caducidade do contrato de arrendamento e ainda à Informação nº.54, de 99/05/05, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica deste Município.-----

-----IMÓVEL SITO NA RUA DR. SERRÃO MARREIROS, Nº.2, EM ODEMIRA – PROPOSTA DE COMPRA/VENDA:- Foi presente uma carta dirigida a esta Câmara Municipal por Maria de Lurdes Jesus Pinto, em que informa pretender vender o imóvel sito na Rua Dr. Serrão Marreiros, nº.2, em Odemira, pelo valor total de 35.000.000\$00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto e dado que o imóvel em causa é necessário para a instalação dos Serviços do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contrapor o valor de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS), para aquisição do referido imóvel.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados a construção urbana, pertencentes ao património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05, cuja redacção

foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do n.º.1, do art.º. 51.º, do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Bairro de Vale de Santiago, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4.º e seguintes do Regulamento:-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e, divulgado através de edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

----1 – Os lotes a alienar, em número de dois (lotes números 33 e 34), situam-se no Loteamento Municipal do Bairro de Vale de Santiago e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

----3 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-----

----4 – Data de abertura do concurso – 17/15/99;-----

----5 – Data de encerramento – 29/06/99;-----

----6 – Os eventuais esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários.-----

-----**X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI SOBRE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DE PROTECÇÃO DAS

CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO:- Foi presente a Circular n.º.61/99, datada de 99/04/20, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses,

enviando o parecer daquela Associação acerca da Proposta de Lei sobre Promoção dos Direitos e de Protecção das Crianças e Jovens em Perigo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CERCISIAGO – CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – UNIDADE

RESIDENCIAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Após cumprimento da deliberação de 05/05/99, que determinava nova apreciação pelo Executivo após cabimentação pela Contabilidade do subsídio de 4.667.875\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) a conceder à Cercisiago-Centro de Actividades Ocupacionais, foi novamente presente o mencionado processo, para análise.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento de 4.667.875\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS) relativos à sua quota parte e faseadamente, nos termos da Informação de 27/04/99, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, condicionado, no entanto, à confirmação da aceitação de todas as entidades envolvidas da sua quota parte financeira relativa ao processo de construção do Centro de Actividades Ocupacionais e Unidade Residencial.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 05/05/99 e 11/05/99, a primeira constituída por sete folhas, a segunda por uma folha e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – JOAQUIM

MANUEL GUERREIRO AMADOR – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Joaquim Manuel Guerreiro Amador, residente nas Cercas do Canal, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento dos Alagoachos, Lote nº.93, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – JOSÉ DIAS

MONTEIRO – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Dias Monteiro, residente na Avenida Gomes Pereira, nº.50, rés-do-chão, Direito, em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moinho, Herdade das Pousadas Novas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos, foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
V	- Mercados e Feiras.....	8
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Turismo.....	10
VIII	- Obras Municipais.....	11
IX	- Património Municipal.....	13
X	- Saúde e Acção Social.....	14
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	15

